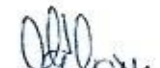





PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 31 dias do mês de agosto de 2018, às 14horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Prestação de Contas Anual da Gestão do PREVSUL, relativa ao encerramento do Exercício de 2017, a ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 277, de 24 de agosto de 2017, editada por aquela Colenda Corte. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Conselheiros, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antônio José Alves Gomes, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou aos conselheiros do PREVSUL sobre a elaboração da Prestação de Contas Anual da Gestão do PREVSUL relativa ao exercício de 2017. Nesse sentido, foram oportunamente disponibilizados aos membros do Conselho Municipal de Previdência os documentos e informações previstos no Anexo II da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, bem como os recibos indicados a seguir, comprovando o encaminhamento àquele órgão de controle externo dos documentos correspondentes por meio do sistema informatizado e-TCERJ, conforme o RECIBO TCE-RJ Nº 222501-7/18, recebido pelo TCE-RJ em 28 de junho de 2018; do RECIBO TCE-RJ Nº 15793-5/18 RETIFICADORA, recebido pelo TCE-RJ em 28 de junho de 2018; do RECIBO TCE-RJ Nº 16276-4/18 RETIFICADORA, recebido pelo TCE-RJ em 04 DE JULHO DE 2018 e o MODELO 3B – RPPS, Relatório elaborado pelo controle interno com a conclusão de parecer favorável com ressalva. Os documentos foram apreciados pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, que, por unanimidade, aprovaram seu teor e o respectivo encaminhamento ao TCE-RJ. E nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente do PREVSUL deu por encerrada a Sessão às 16h55m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de julho de 2018.


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
do PREVSUL



Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL




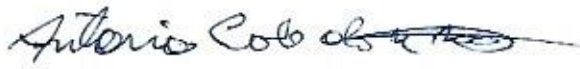


PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ


Folha de assinaturas integrante da Ata da 85ª Reunião do Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, realizada em 31/08/2018.


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro


Antonio José Alves Gomes
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Presidente do Conselho


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira